Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias

ARTUR BRUNO
Educar é preciso

O Sistema Único de Saúde

ARTUR BRUNO!
Educar é preciso

SUS

- 1987: Criado o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS), ainda gerido pelo INAMPS;
- 1988: Criação definitiva do SUS;
- 1990: regulamentação do SUS, com promulgação das Leis 8080/90 e 8142/90.
  - ✓ 150 milhões dependem do SUS (75% da população)
  - ✓ 50 milhões com plano de Saúde (25% da população)

Financiamento da Saúde

ARTUR BRUNO!
Educar é preciso

01. Distribuição de responsabilidades com as despesas:

- União entra com 45%;
- Estados/DF entram com 27%;
- Municípios entram com 28%.

02. Emenda 29 de 2000 (regulamentada pela Lei Complementar nº 141/12):

- Consolida o SUS.
- fixou a vinculação dos recursos orçamentários que seriam destinados à saúde pelas três esferas de governo.
  - ✓ **Municípios:** 15%;
  - ✓ **Estados/DF:** 12%;
  - ✓ **União:** Investimentos do ano anterior + aumento do PIB de dois anos anteriores.

03. Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF):

- Custeio da saúde pública, da previdência social e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (0,30% sobre operações financeiras);
- Dezembro de 2007: rejeitada a proposta de prorrogação da CPMF até 2011, a situação ainda tentou aprovar uma nova contribuição para a saúde, com a criação da "**Contribuição Social para a Saúde** (CSS)", que foi também foi rejeitada.
- 50 bilhões de perda (50% do investimento federal na saúde em 2013).

Em 2013 é aprovada a lei nº 12.858/13 que define 25% dos royalties do petróleo e 25% dos 50% do fundo social do Pré Sal serão destinados para a saúde

Um Breve Histórico

ARTUR BRUNO!
Educar é preciso

- **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**
- **Agentes de Controle de Endemias (ACE)**

- **Precursor:** na década de 80 tem início, em Jucás-CE, o Programa de Agentes de Saúde (PAS);
- **Implantação** do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) junho de 1991;
- **Em janeiro de 1994**, foram formadas as primeiras equipes de Saúde da Família, incorporando e ampliando a atuação dos agentes comunitários;
- **DEC. nº 3.189/99** - fixa diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS);
- **Lei nº 10.507/02** – Unifica e regulariza as profissões de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Controle de Endemias (ACE);
- **Os ACS e ACE são regidos por:**
  - ✓ EC nº 51 (contratação por processo seletivo);
  - ✓ Lei Federal nº 11.350/06 alterada pela Lei nº 12.994/14;
  - ✓ EC nº 63 (Piso Salarial);
  - ✓ Legalização dos ACS's e ACE's pela CLT.

PSF:

- **Cobre 55% da população:**
  - ✓ 35 mil equipes de Saúde da Família (deveriam ser 52 mil)
  - ✓ O desenvolvimento do programa proporcionou:
    - Cobertura a 5.300 municípios;
    - Redução da Mortalidade infantil no Brasil: 13/1000 (no mundo 41/1000);
    - São 400 mil agentes (ACS e ACE) no Brasil;
    - Distribuição de recursos entre União e Estados/DF e Municípios com percentual da receita.

Lei nº 11.350/06 (modificada pela Lei nº 12.994/14)

01. Oriunda da MP 297/06

02. Regulamenta a profissão de ACE e ACS;

03. Admissão por processo seletivo.

04- Regime jurídico: Consolidação das Leis do Trabalho.

Modificações feitas pela Lei 12.994/14

04. Piso Salarial Nacional fixado em R$ 1.014,00 mensais (governo repassa desde a Portaria 314 fev /2014) para 40 horas semanais de jornada.

05. Os reajustes e aumentos serão pós decreto

06. A União tem que prestar assistência financeira complementar (95% do Piso salarial)

07. A União determinará a quantidade de contratos (53%)

08. 13 parcelas de assistência financeira (12 consecutivas e 1 adicional no último trimestre)

09. Até o Decreto aplicam-se as normas vigentes dos repasses

10. Planos de Carreiras Municipais:

- ✓ remuneração paritária ACS's e ACS's
- ✓ critério de progressão e promoção

11- Vedada a contratação de temporários ou terceirizados.

ARTUR BRUNO! Educar é preciso

Vetos à Lei 12.994/2014 pela Presidenta Dilma

- **A Mensagem 162/14, do VETO, chegou no dia 17/06/14;**
- **O teor do veto:**

  01- Vigorar a partir de janeiro de 2015;

  02- Valor de incentivo não superará os 40% nem será inferior a 5,3%;

  03- Prazo de 12 meses para planos de carreira.

- **O prazo para ser votado no Congresso Nacional é o dia 06/08/14.**

Deputado Federal Artur Bruno

Fortaleza:

- Av. Desembargador Moreira Nº 2001, Salas: 501/502, Aldeota, Fortaleza-CE
- Telefone/Fax: (85)3055 0968

Brasília:

- Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 467, Brasília-DF
- Telefone: (61) 3215 5467
- Fax: (61) 32152467

- Site: www.arturbruno.com.br
- Email: arturbruno@arturbruno.com.br
- Twitter: @arturbruno
- Facebook: Artur Bruno